

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 208/GR, de 8 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 11/2/2019, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município deAmajari-RR:

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher SANDRA GRÜTZMACHER Reitora ern exercício